



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 572/2011

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória::

Órgão	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orçamentária:	06.01	DIVISAO DE OBRAS	Despesa	Fonte	
15.451.0005.1.040		AQUISIÇÃO DE BENS E IMOVEIS			
4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		1000	30.000,00
Fonte 01000		Recursos Ordinários (Lives) - Exercício			

Art. 2º) Como recurso Para cobertura dos créditos aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado à reduzir parcial ou total das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	6	SECRET. OBRAS, SERV. PUB G. RODOVIARIOS			
Unidade Orçamentária:	06.02	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	Despesa	Fonte	Valor
15.452.0006.2.015		MANUT. DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS			
3.3.90.30.00		Material de Consumo	157	1000	30.000,00
Fonte 01000		Recursos Ordinários (Lives) - Exercício			

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 29 dias do mês de
Março de 2011.


PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
<i>Ilustrado</i>
EM 30/03/2011
<i>meira</i>
ASSINATURA